

imediatamente, com o servidor designado para o plantão através do telefone indicado nesta Portaria Conjunta, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico, para formalização e conclusão ao plantonista.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

(a) Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**
Corregedor

PORTARIA N.1.463, DE 21 DE JULHO DE 2022

Altera o art. 1º da Portaria n. 1.383, de 11 de agosto de 2021.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n. 1.383, de 11 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

I - Desembargador Rúbio Paulino Coelho;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

INTIMAÇÃO

Processo SEI 22.0.000000048-9

Procedimento Licitatório nº 04/2022

Pregão nº 04/2022 (na forma eletrônica) – Registro de Preços

Planejamento do RP nº 176/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para a Justiça Militar/MG, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições do edital.

Licitantes intimados:

- DUBAI DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ 03.376.436/0001-78

- R. B E SILVA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E EMBALAGENS – CNPJ 31.382.218/0001-81

- TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ 44.933.822/0001-09

- ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA – CNPJ 34.021.009/0001-09

- ROGERIO RIBEIRO VIDIGAL COMERCIO – EPP – CNPJ 21.230.132/0001-80

- MJF INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 14.443.066/0001-60

- BARBARA CRISTINA MARTINS DANTAS – CNPJ 32.032.538/0001-74

DESPACHO:

I - Anulo o Procedimento Licitatório nº 04/2022 – Pregão Eletrônico nº 04/2022 - Planejamento do RP nº 176/2022 com base na manifestação da Assessoria Jurídica - Doc. 0238195, a qual adiro e adoto como fundamento da decisão.

II - Determino a intimação dos licitantes, mediante publicação no diário oficial, para que possam exercer o direito de interpor recurso da decisão de anulação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "c", da Lei nº 8.666, de 1993.

III - À Gerência Administrativa para as providências decorrentes.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Jussara Maria Oliveira Santos Lopes, Assistente Judiciária, JME 0145-7, por 10 (dez) dias, a partir de 18/07/2022, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016.

ESCALA DE PLANTÃO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 1º da Portaria TJMMG n. 1.453, de 26 de maio de 2022, publica-se a escala de plantão administrativo do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais no período de 04 de julho a 01 de agosto do ano de 2022.

DESEMBARGADOR	SERVIDOR AUXILIAR	PERÍODO
Fernando Galvão da Rocha	Cecília Tereza G.C. Santos	04/07/2022 a 11/07/2022
Rúbio Paulino Coelho	Vaneide Cristina da Cruz	11/07/2022 a 18/07/2022
Sócrates Edgard dos Anjos	Giovani Viana Mendes	18/07/2022 a 25/07/2022
Osmar Duarte Marcelino	Frederico Braga Viana	25/07/2022 a 01/08/2022

(a) **GIOVANI VIANA MENDES**

Secretário Especial da Presidência

* Republicada por incorreção na matéria disponibilizada no diário eletrônico do dia 05 de julho de 2022.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO - SESSÃO PRESENCIAL -

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Fernando Galvão da Rocha, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária Presencial da Primeira Câmara designada para o dia 09/08/2022 (terça-feira), às 14 h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2022

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CÍVEL